



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84**

*Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000*  
*E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br*

---

**MOCÃO DE CONGRATULAÇÕES E PARABÉNS N.º. 125/2025**

**“AOS SERVIDORES WEVERTON LUIS GUERZONI E JEAM FABIANO ANTEVERE, MOTORISTAS DE AMBULÂNCIA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA, PELO TRABALHO DEDICADO E PELO COMPROMISSO COM A VIDA E A SAÚDE DA POPULAÇÃO”**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do artigo 170, §1º, inciso V, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer, após deliberação do Plenário, que sejam consignados nos anais desta Sessão os mais sinceros **VOTOS DE CONGRATULAÇÕES E PARABÉNS** aos servidores **WEVERTON LUIS GUERZONI** e **JEAM FABIANO ANTEVERE**, motoristas de ambulância da rede pública de saúde de Ariranha, pelo excelente trabalho prestado à comunidade e pelo comprometimento com a missão de salvar vidas.

**CONSIDERANDO** que a função exercida pelos motoristas de ambulância vai muito além da condução de veículos, pois exige preparo emocional, agilidade, empatia, conhecimento técnico e, sobretudo, dedicação integral ao bem-estar do próximo, muitas vezes em situações extremas;

**CONSIDERANDO** que os homenageados são reconhecidos pela população e por seus colegas de trabalho como profissionais exemplares, respeitosos, humanos e eficientes, atuando com zelo e responsabilidade em cada deslocamento, seja para atendimentos locais ou transportes para centros especializados;



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84**

*Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000*  
*E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br*

---

**CONSIDERANDO**, ainda, que a atuação desses servidores muitas vezes ocorre em horários noturnos, feriados, situações de emergência e sob forte pressão, e mesmo assim mantêm a postura ética e o compromisso com o dever público, contribuindo diretamente para o bom funcionamento do sistema de saúde municipal;

**CONSIDERANDO**, por fim, que reconhecer e valorizar servidores como Weverton Luis Guerzoni e Jeam Fabiano Antevere é também um ato de respeito à saúde pública, ao serviço essencial prestado e àqueles que, com sua atuação diária, ajudam a preservar o bem mais precioso: a vida humana.

Diante disso, esta Câmara Municipal manifesta, por meio desta Moção, o mais profundo reconhecimento e gratidão aos homenageados, estendendo a todos os profissionais da saúde que, como eles, fazem da vocação um gesto diário de amor ao próximo.

Requeiro, por fim, que cópia desta moção seja enviada aos homenageados e ao setor de Saúde da Prefeitura Municipal.

Câmara Municipal de Ariranha, em 16 de junho de 2025.

**VEREADOR JOSÉ CARLOS DA SILVA**